

**Câmara Municipal de
Vereadores de Rosário do Sul**

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS
EMENDA IMPOSITIVA / INDIVIDUAL**

Conforme o Art.50 da Lei Orgânica do Município apresento a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Executivo nº 119/2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul, para o exercício financeiro de 2026:

Autor	Ver. Gilberto Sidenei Pinto	
Beneficiário	Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social	
Justificativa	Auxilio financeiro para a aquisição de postes de luz	
Valor Destinado	R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)	
Crédito Orçamentário		
Órgão	08.Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	
Unidade Orçamentária	08.03 Habitação	
Função	16	(portaria MOG 042/1999)
Sub-função	482	(portaria Mog 042/1999)
Projeto/ATIVIDADE	Auxilio financeiro para as despesas dos serviços do Departamento de Habitação/SMTHAS	
Natureza da Despesa/Rubrica	33.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.	
Dotação Redutora	Despesa- 1971	

Gabinete do Vereador Gilberto Sidenei Pinto, 19 de dezembro de 2025.